

Sancionada bei n.º
A. 525, de 06/04/99.



FOLHA N.º 001
DATA 26/02/99
RUBRICA *[Signature]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1999

PROCESSO

N.º 065/99

INTERESSADO: *Servadora Maria Louiza Pessin de Ávila*
Projeto de bei n.º 013/99

ASSUNTO: *Renomina Rua no Bairro Carlos Germano Naumann.*

AUTUAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês
de Julho do ano de mil novecentos e noventa e 9 (nove)
auto, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002

DATA 26/02/1999

RUBRICA P

PROJETO DE LEI N.º 013 /98

Proj. n.º 106/99

Denomina Rua no Bairro Carlos Germano Naumann.***.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica denominada **RUA ANGELICA PAGANINI** a atual Rua Capa Preta, que tem início na Rodovia do Sol, indo até o terreno de propriedade da Família Guerra, no Bairro Carlos Germano Naumann.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

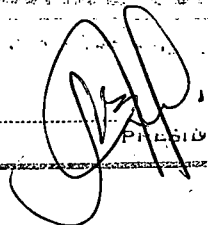
Sala das Sessões
Em, 24 de Fevereiro de 1999


Maria Luiza Pessini de Avila
AUTORA

P R O T O C L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VILADORES
	N.º <u>065</u> Fis. <u>140</u> Livro <u>05</u>
	Colatina, <u>26</u> de <u>02</u> de <u>1999</u>
	<u>P</u> F. C. S. A. 10

AS COMISSÕES PERMANENTES

01 03 - 99



PRESIDENTE

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

FÓLHA N.º 003

DATA 26 / 02 / 99

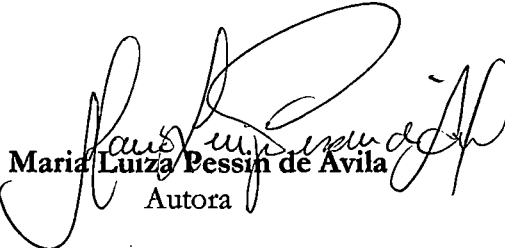
RUBRICA R

O presente Projeto de Lei objetiva prestar uma homenagem a Sr.^a ANGELICA PAGANINI, mulher dedicada que prestou relevantes serviços para o desenvolvimento do Município de Colatina, atuando com determinação e coragem no atendimento das necessidades básicas de sua comunidade, sempre com uma atenção especial para com todos que dela se acercavam.

Falecida em 1993, deixa plantada no Município uma família obreira que por certo seguirá os seus exemplos de trabalho e honestidade, pelo que entendemos ser justa a homenagem.

Sala das Sessões

Em, 24 de Fevereiro de 1999


Maria Luiza Pessin de Avila

Autora



FOLHA N.º 004
 DATA 26/02/99
 RUBRICA f

LIVRO
 29-C
 FOLHA
 120-v
 TERMO
 9602



CARTÓRIO ORLANDO MORANDI
 REGISTRO CIVIL E NOTAS
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
 TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPÍRITO SANTO Comarca : COLATINA
 Município: COLATINA Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 29-C Fls. No. 120-v sob número 9602 de registros de óbitos, consta o de ANGELICA PAGANINI, falecida aos tres dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e tres, às 10:00 horas, em Domicílio-Bairro Lacê, nesta cidade, do sexo feminino, de cor branca, de profissão aposentada, natural de Espírito Santo, residente em Bairro Lacê, nesta cidade, com 88 anos de idade, de estado civil viúva e sendo filha de CARLO PAGANINI e TORNERI IMPERIA. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 04 de Outubro de 1993, por Maria Luiza Pessin de Avila, e estava assinado por Dr. Miguel Eduardo S. da Costa e que deu como causa da morte "Parada Cardio Respiratória". O sepultamento foi feito no cemitério Colatina-ES.

OBSERVAÇÕES: Não Há.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 28 de Junho de 1996.

Orlando José Morandi Jr.
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
 OFICIAL



Moradores da Rua Capu Preta
E do Ouro

ABAIXO ASSINADO:

FOLHA N.º 005

DATA 26/02/99

RUBRICA

- 1 Paulo Costa
- 2 João Carlos Alvarado
- 3 Evaristo Frederico Guedes
- 4 ~~Paulo Costa~~
- 5 Wilson Premoli
- 6 Jacir Antonio Amorim
- 7 Edmar Alvez do Espírito
- 8 Maria Conceição de Oliveira
- 9 Juarez Nôsa
- 10 Manoel Ferreira da Silva
- 11 Gezimio Marques de Azevedo
- 12 Jones Aparecido de Jesus Martins
- 13 Berana Marques de Azevedo
- 14 Remilda Mariona do Silva
- 15 Mauro dos Santos Premoli
- 16 ARAÚJO FULIO
- 17 Laura Nascimento Assis
- 18 Tatiana Rosana Marques Julio
- 19 Audiana Coelho
- 20 Jesus Lima Vianna
- 21 ~~Alcides~~
- 22 ~~Alcides~~
- 23 Oswaldo FRANCELINO
- 24 Valdeci Fátima
- 25 Vanessa Colucci
- 26 Cedão dos Santos
- 27 Galimária
- 28 ~~Galimária~~
- 29 ~~Galimária~~
- 30 ~~Galimária~~
- 31 ~~Galimária~~

- 32 Merito Rodriguez
- 33 Cleuzi Gomes Jeremias
- 34 Waldemar Streckow
- 35 Doris Regina Marcilio
- 36 Antonio Alves Biarez
- 37 Genyranjo Casotti
- 38 Arnildo de Oliveira
- 39 Sebastiao Sampaio
- 40 Jose Claudio Charides

Colatina, 8 de Março de 1999.

DO: Departamento de Cadastro Fiscal

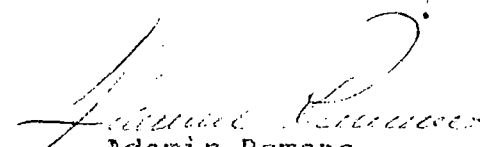
AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S^a., através do Ofício 063/99, certificamos que nada impede que seja dado o nome as seguintes Ruas:

- Rua Capa Preta que inicia-se na Rod. do Sol indo até o Terreno da Família Guerra e a Via Pública.

Atenciosamente


Ademir Romano
Chefe do Dep. de Cadastro

07/03/99
GR

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 013/99, de autoria da vereadora Maria Luiza Pessin de Ávila, que denomina Rua no Bairro Carlos Germano Naumann.

O presente Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O presente projeto de lei têm por finalidade denominar “**Rua Angélica Paganini**” a atual Rua Capa Preta, que tem início na Rodovia do Sol, indo até o terreno de propriedade da Família Guerra, no bairro Carlos Germano Naumann.

Tal finalidade, diante da negativa de impedimento do Sr. Ademir Romano, chefe do cadastro da Prefeitura Municipal de Colatina, não infere qualquer proibição legal.

Por essa razão esta Comissão é pela aprovação do presente Projeto de Lei, conclamando os pares a endossarem seu parecer.

Sala das Sessões,

Em, 19 de março de 1.999


Álvaro Guerra Filho
Presidente


Lauristone da Silva
Vice-Presidente


Pedro Guilherme Ribeiro
Membro

Aprovado em Primeira discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 22 / 03 / 1999



PREZIDENTE

provado em Segunda discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 29 / 03 / 1999



PREZIDENTE

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 30 de março de 1999.

OF. Nº 106/99

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF.: Remessa (Faz)

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Ex^a., cópia dos Autógrafos do Projetos de Lei n^{os}. 013, 014, 024 e Projeto Substitutivo 001/99, aprovados na Sessão Ordinária do dia 29 de março de 1999, para que seja adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


HÉLIO DUTRA LEAL
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Dilo Binda
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta.